

Imprensa Oficial

DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE



IMPrensa OFICIAL - Instituída pela Lei 4.525/2018 - Ano II - Edição nº 0281 - Novo Horizonte, 29 de maio de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

Despacho Gabinete do Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 071/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE SEGUROS DE MÁQUINAS, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza das máquinas e tratores pertencentes a Frota Municipal, conforme descrição e quantitativos específicos no Termo de referência – Anexo I. TOSHIO TOYOTA, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, cujos poderes lhes são conferidos por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro, HOMOLOGA o procedimento licitatório nº 071/2019 – Pregão Presencial nº 036/2019 para a empresa: SOMPO SEGUROS S/A, pelo valor de R\$ 22.000,00.

Novo Horizonte, 28 de maio de 2019.

TOSHIO TOYOTA – Prefeito Municipal.

CONVOCAÇÃO

Fica convocada, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c art. 7º, da Lei nº. 10.520/02, as empresas acima para assinarem a Ata de Registro de Preços, referente ao Processo sobremencionado, aceitar ou retirar o documento equivalente dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos e demais penalidades previstas no edital e legislação pertinente.

Novo Horizonte, 28 de maio de 2019.

Antonio Brito Mantovani - Chefe de Divisão de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

Despacho Gabinete do Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 042/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019

OBJETO: Aquisição de 02 (DOIS) VEÍCULOS, 0 (ZERO) KM com 05 (CINCO) LUGARES a serem utilizados nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos provenientes de emenda parlamentar nº 31340001, proposta no Fundo Municipal de Saúde nº 11873.980000/1180-05, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I.

TOSHIO TOYOTA, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, cujos poderes lhes são conferidos por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro, HOMOLOGA o procedimento licitatório nº 042/2019 – Pregão Eletrônico nº 010/2019 para a empresa: ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI EPP, pelo valor de R\$ 91.890,00.

Novo Horizonte, 28 de maio de 2019.

TOSHIO TOYOTA – Prefeito Municipal.

CONVOCAÇÃO

Fica convocada, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c art. 7º, da Lei nº. 10.520/02, as empresas acima para assinarem a Ata de Registro de Preços, referente ao Processo sobremencionado,

aceitar ou retirar o documento equivalente dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos e demais penalidades previstas no edital e legislação pertinente.

Novo Horizonte, 28 de maio de 2019.

Antonio Brito Mantovani - Chefe de Divisão de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

Despacho Gabinete do Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 075/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE, NA IMPRENSA ESCRITA DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – DOU, de acordo com as necessidades, nos termos do artigo 77 e parágrafos da Lei Orgânica do Município, artigo 21, III, da Lei nº 8.666/93 e artigos 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 137/2011, pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação do contrato nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, na inteira conformidade com as especificações e condições constantes deste Edital.

TOSHIO TOYOTA, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, cujos poderes lhes são conferidos por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro, HOMOLOGA o procedimento licitatório nº 075/2019 – Pregão Presencial nº 038/2019 para a empresa: SOLUÇÕES PUBLICIDADE LEGAL E CONSULTORIA EIRELI ME, pelo valor de R\$ 46.400,00.

Novo Horizonte, 28 de maio de 2019.

TOSHIO TOYOTA – Prefeito Municipal.

CONVOCAÇÃO

Fica convocada, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c art. 7º, da Lei nº. 10.520/02, as empresas acima para assinarem a Ata de Registro de Preços, referente ao Processo sobremencionado, aceitar ou retirar o documento equivalente dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos e demais penalidades previstas no edital e legislação pertinente.

Novo Horizonte, 28 de maio de 2019.

Antonio Brito Mantovani - Chefe de Divisão de Licitações e Contratos

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II - Edição nº 0281

DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**DECRETO Nº 6.646/19
DE 28 DE MAIO DE 2019****“AUTORIZA AFASTAMENTO, SEM SALÁRIO OU REMUNERAÇÃO, DA
SERVIDORA PÚBLICA QUE ESPECIFICA”.**

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica afastada nos termos da Lei Municipal nº 1.505, de 04.12.91, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 01 de junho de 2019, para tratar de assuntos particulares, a servidora pública Cláudia Carina Fainelli, Professora de Educação Básica I do Magistério Público Municipal, Nível “B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O afastamento será sem salário ou remuneração e/ou quaisquer outros ônus à Prefeitura, ficando a cargo da servidora o recolhimento dos encargos previdenciários.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Novo Horizonte, 28 de maio de 2019.

TOSHIO TOYOTA**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Diretoria na data supra.

JAQUELINE FURLAN FONSECA**Diretora do Departamento Municipal de Serviços Administrativos****EXTRATO DE CONVÊNIO**

11º Termo de Aditamento ao Convênio nº 27/2015 Processo Administrativo nº 5137/15 – Convênio nº 27/15 Partícipes: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, CNPJ 45.152.139/0001-99 e Irmandade São José de Novo Horizonte, CNPJ 53.174.827/0001-88; Signatários: Toshio Toyota – Prefeito Municipal de Novo Horizonte – CPF 836.817.288-87 e Carlos Alberto Pereira de Carvalho – CPF 590.901.628-87; Objeto: Integrar a Irmandade ao Sistema Único de Saúde – SUS e inseri-la à Rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços da saúde – Aditamento para cobrir as despesas com parte da folha de pagamento dos funcionários da Entidade, no período de 01.06.2019 a 31.12.2019; Valor Complementar: R\$ 359.940,00; – Dotação Orçamentária nº 021001.10302.0010.2026.0000.335043-318; Vigência do Convênio do Repasse: 01.06.2019 a 31.12.2019; Data da Assinatura: 28.05.2019.

Novo Horizonte, 28 de maio de 2019.

TOSHIO TOYOTA**Prefeito Municipal****CONVITE**

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte convida os Senhores Vereadores, associações de bairros, representantes de classes e munícipes em geral, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no dia **30 de Maio de 2019**, quinta-feira, às **10:00 h**, na **Câmara Municipal** de Novo Horizonte, sito a Rua 28 de outubro, nº 466, centro, com o objetivo de, em cumprimento ao disposto no Parágrafo 4º do artigo 9º e Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101/00 (LRF), discutir com a sociedade a apresentação pelo Poder Executivo, da execução orçamentária-financeira do 1º quadrimestre do exercício de 2019.

**TOSHIO TOYOTA
Prefeito Municipal****EXPEDIENTE**

O JORNAL OFICIAL do Município é editado e publicado por meio da rede mundial de computadores no site oficial da Prefeitura do Município de Novo Horizonte.

www.novohorizonte.sp.gov.br**LUCIANO LINJARDI EID**Bacharel em Comunicação Social - *Jornalista* MTB 33051/SP

Diretoria de Comunicação Social

Gabinete do Prefeito Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho nº 185 - Bairro Centro
Fone: (017) 3543 - 9000 - CEP 14.960-000 NOVO HORIZONTE/SP

Diretoria de Comunicação Social

Email: imprensa@novohorizonte.sp.gov.br